



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN) e da Assessoria de Relações Internacionais (ASIN) torna pública, torna pública a 1ª Retificação da SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM INTERCÂMBIOS INTERNACIONAIS, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

6. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

6.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve certificar-se de que atende aos seguintes critérios, para que sua inscrição seja considerada válida pela comissão avaliadora deste Edital:

- a. Ser brasileiro nato;
- b. Ser maior de 18 (dezoito) anos, até a data da viagem, ou ser emancipado legalmente;
- c. Possuir RG, CPF e PASSAPORTE VÁLIDO;
- d. Se tiver reprovação em alguma disciplina, comprovar, no momento da sua candidatura, que a(s) mesma(s) já foi(ram) cursada(s) com êxito;
- e. Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso no IFB no segundo semestre de 2018;
- f. Não estar pendente com relatórios e prestação de contas de editais anteriores do IFB;
- g. Os estudantes de curso superior devem ter completado no mínimo 10% do curso, e no máximo o penúltimo semestre do curso, o que será avaliado com base no número total de horas obrigatórias do curso.

LEIA-SE:

6. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

6.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve certificar-se de que atende aos seguintes critérios, para que sua inscrição seja considerada válida pela comissão avaliadora deste Edital:

- a. Ser brasileiro nato;
- b. Ser maior de 18 (dezoito) anos, até a data da viagem, ou ser emancipado legalmente;
- c. Possuir RG, CPF e PASSAPORTE VÁLIDO ou PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAPORTE EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL;
- d. Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso no IFB no segundo semestre de 2018;
- e. Não estar pendente com relatórios e prestação de contas de editais anteriores do IFB;
- f. Os estudantes de curso superior devem ter completado no mínimo 10% do curso, e no máximo o penúltimo semestre do curso, o que será avaliado com base no número total de horas obrigatórias do curso.

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio da Internet, com o envio de e-mail para o endereço recursos.intercambio@ifb.edu.br, até as 23:59h da data definida no cronograma deste edital, anexando os seguintes documentos obrigatórios, em ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF:

- a. RG, CPF e PASSAPORTE ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal; No caso de ser emancipado deverá incluir, no mesmo arquivo PDF, a cópia do documento de emancipação original;
- b. Histórico escolar atual do curso em que o candidato está matriculado, com os conceitos obtidos nas unidades curriculares já cursadas e respectivas presenças;
- c. Comprovante de matrícula atualizado no respectivo curso do IFB;
- d. Comprovante de frequência no respectivo curso (declaração da Coordenação do curso);
- e. Documento de Recomendação Acadêmica (Anexo I) de um professor do respectivo curso, devidamente assinado e carimbado;
- f. Carta de Motivação do Aluno - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o aluno, após explicitar seus dados pessoais e de curso, declara as razões pelas quais deseja participar do Intercâmbio Internacional;
- g. Plano de Estudos (Anexo II) – O plano de estudos deverá ser avaliado e aprovado pela coordenação do curso em que o aluno está matriculado. Como comprovação deverá apresentar o parecer dessa coordenação, contendo a referida aprovação de equivalência das disciplinas a serem cursadas no exterior;
- h. Currículo Padrão IPB (Anexo VI);
- a. Comprovações de que foi estudante bolsista ou de que participou de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou de ensino no curso em que está matriculado no IFB (se for o caso);
- j. Comprovante de participação do estudante em ações e projetos institucionais no IFB (Exemplos: monitoria no CONECTAIF, monitoria de disciplinas, comissões institucionais, Consup, Conselho Gestor, Fórum Mundial da Água, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Agrobrasil e JIFs).

LEIA-SE:

7. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio da Internet, com o envio de e-mail para o endereço recursos.intercambio@ifb.edu.br, até as 23:59h da data definida no cronograma deste edital, anexando os seguintes documentos obrigatórios, em ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF:

- a. RG, CPF e PASSAPORTE ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal; No caso de ser emancipado deverá incluir, no mesmo arquivo PDF, a cópia do documento de emancipação original;
- b. Histórico escolar atual do curso em que o candidato está matriculado, com os conceitos obtidos nas unidades curriculares já cursadas e respectivas presenças;
- c. Comprovante de matrícula atualizado no respectivo curso do IFB;
- d. Comprovante de frequência no respectivo curso (declaração da Coordenação do curso);
- e. Documento de Recomendação Acadêmica (Anexo I) de um professor do respectivo curso, devidamente assinado e carimbado;
- f. Carta de Motivação do Aluno - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o aluno, após explicitar seus dados pessoais e de curso, declara as razões

pelas quais deseja participar do Intercâmbio Internacional;

g. Plano de Estudos (Anexo II) – O plano de estudos deverá ser avaliado e aprovado pela coordenação do curso em que o aluno está matriculado. Como comprovação deverá apresentar o parecer dessa coordenação, contendo a referida aprovação de equivalência das disciplinas a serem cursadas no exterior;

h. Currículo Padrão IPB (Anexo VI);

i. Comprovantes de que foi estudante bolsista ou de que participou de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou de ensino em qualquer curso do IFB;

j. Comprovante de participação do estudante em ações e projetos institucionais no IFB (Exemplos: monitoria no CONECTAIF, monitoria de disciplinas, comissões institucionais, Consup, Conselho Gestor, Fórum Mundial da Água, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Agrobrasil e JIFs).

ADILSON CESAR DE ARAÚJO

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 11/10/2018 16:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714

Código de Autenticação: 71914963f2



Reitoria
SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa Norte,
BRASILIA / DF, CEP 70.830-450
(61) 2103-2154